

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO — PLIMEC
QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 11.968, DE 28-7-78

Regional/Município	ENTIDADE	1978 — Cr\$	1979 — Cr\$	TOTAL — Cr\$
D.R.02 — LITORAL				
Juquiá	Centro Social de Juquiá	222.000,00	410.000,00	632.000,00
Miracatu	Promoção Humana de Miracatu (APROHUMI)	236.000,00	420.000,00	656.000,00
Jbatuba	Ação Social Estrela do Litoral «ASEL»	493.000,00	802.000,00	1.300.000,00
D.R.03 — VALE DO PARAIBA				
Guaratinguetá	Obra Social «Nossa Senhora da Glória»	585.000,00	950.000,00	1.535.000,00
Redenção da Serra	Comitê — Pró Desenvolvimento de Redenção da Serra	346.000,00	515.000,00	861.000,00
Taubaté	Sociedade de Amparo e Promoção — SOAPRO	536.000,00	920.000,00	1.456.000,00
D.R.04 — SOROCABA				
Avaré	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré «SEARA»	475.000,00	1.007.000,00	1.482.000,00
Capão Bonito	Centro Comunitário Urbano de Capão Bonito	386.000,00	793.000,00	1.179.000,00
Mairinque	Obra Social Municipal «OSOMU»	354.000,00	838.000,00	1.192.000,00
D.R.05 — CAMPINAS				
Mogi-Guaçu	Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro «CAMP»	460.000,00	1.005.000,00	1.465.000,00
D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO				
Cajuru	Artesanato de Cajuru	287.000,00	454.000,00	741.000,00
Itápolis	Clube das Mães de Itápolis	265.000,00	509.000,00	774.000,00
Ribeirão Preto	Organização «Vida Nova»	225.000,00	600.000,00	825.000,00
Santo Antonio da Alegria	Centro Comunitário «Mariana Miguel»	169.000,00	347.000,00	516.000,00
São Simão	Centro Promocional da Paróquia de São Simão	185.000,00	363.000,00	548.000,00
D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
Palmeira D'Oeste	Associação Comunitária «Eugênio Finoto Filho» de Palmeira D'Oeste — «ACEFFI» ...	221.000,00	281.000,00	502.000,00
D.R.09 — ARAÇATUBA				
Buritama	Associação Buritamese de Promoção do Menor (A.B.P.M.)	281.000,00	549.000,00	830.000,00
D.R.11 — MARÍLIA				
Bernardino de Campos	Sociedade «São Vicente de Paulo — Nossa Senhora da Paz»	602.000,00	722.000,00	1.324.000,00
Chavantes	Associação Pró Bem Estar Social de Canitar «APROBESC»	317.000,00	380.000,00	697.000,00
Garça	Patronato Juvenil Garçense	650.000,00	950.000,00	1.600.000,00
Piraju	Sociedade de São Vicente de Paulo	837.000,00	1.100.000,00	1.937.000,00
Tupã	Centro de Integração de Menores (CIM)	600.000,00	1.135.000,00	1.735.000,00
		8.737.000,00	15.056.000,00	23.793.000,00

DECRETO N.º 11.969, DE 28 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Pequeno Lar Cosme e Damião — Capital

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto GE 1.642-78, a doação ao Pequeno Lar Cosme e Damião — Capital — dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

I — pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-5 — Leste — EEPSC «Dr. Sentoaro Takakura» — Estrada de Mogi — Salesópolis — Km 8 — Cocuera — Mogi das Cruzes — CAM — 1324-77:

a) 30.000 telhas de barro;

II — pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — Departamento de Administração — Av. Ibirapuera, 981 — CAM — 624-78:

1 — 2 pneus de 775-15 — marca Good-Year para Ford Galaxie números AYEB 195 e AYEB 142;

2 — 9 pneus de 735-14 — marca Good-Year super águia para Dodge Dart números GC7B35L — AK1BK60 — AK1B90 — AK1BK11 — AK1BK90 — AKKB462 — AK1BK64 — AK1BK67 — AKKB406;

3 — 2 cabos de velocímetros para Ford Galaxie 1968;

4 — 4 cabos de velocímetros para Dodge Dart — ano 1971;

5 — 1 tampa do distribuidor para Ford Galaxie — ano 1968;

6 — 2 rotores para veículo marca Ford Galaxie — ano 1968;

7 — 1 rolamento número 6208 para Ford Galaxie — ano 1968;

8 — 22 velas para Ford Galaxie — ano 1968 e Dodge Dart — ano 1971;

9 — 7 correias do dínamo e ar condicionado de Dodge Dart — ano 1971;

10 — 1 farol Ciribim para Ford Galaxie — ano 1968;

11 — 4 amortecedores dianteiros para Ford Galaxie — ano 1968;

12 — 4 amortecedores traseiros para Ford Galaxie — ano 1968;

13 — 5 mangueiras do radiador para Ford Galaxie — ano 1968;

14 — 5 palhetas do limpador de parabrisa para Dodge Dart — 1971;

15 — 1 tampa do distribuidor para Dodge Dart — 1971;

16 — 1 reparo do carburador para Ford Galaxie — ano 1968;

17 — 1 reparo da bomba de gasolina para Dodge Dart 1971;

18 — 1 reparo do carburador para Ford Galaxie ano 1968;

19 — 1 bomba de gasolina para Ford Galaxie — ano 1968;

20 — 3 filtros de óleo para motor — Dodge Dart — 1971;

21 — 8 filtros de óleo para motor Ford Galaxie — 1968;

22 — 4 aros de buzina para Volkswagen Sedan 1300 ano 1971;

23 — 3 espelhos retrovisores para Chevrolet 1968;

24 — 11 hastes de espelho retrovisor para Volkswagen — tipo Kombi 1968;

25 — 3 espelhos retrovisores para Volkswagen — tipo Kombi 1968;

26 — 8 vidros de farol para Volkswagen Sedan 1971;

27 — 1 chave de seta para Volkswagen tipo Kombi ano 1961;

28 — 14 sapatas de borracha do acelerador para Volkswagen 1200, 1300 e Kombi;

29 — 36 sapatas de borracha de breque para Volkswagen 1200, 1300 e Kombi;

30 — 2 tambores de freio dianteiro para Volkswagen Sedan — 1971;

31 — 1 tambor de freio traseiro para Volkswagen — Sedan — 1971;

32 — 15 sapatas de borracha de acelerador — para Volkswagen 1200, 1300 e Kombi;

33 — 1 garfo de fricção para Volkswagen Sedan 1971;

34 — 1 alavanca de câmbio para Volkswagen Sedan — 1971;

35 — 5 terminais de direção para Volkswagen Sedan 1971;

36 — 2 aros de farol para Volkswagen Sedan 1971;

37 — 5 discos de fricção para Volkswagen Sedan — 1971;

38 — 4 piafôr de fricção para Volkswagen Sedan — 1971;

39 — 6 amortecedores dianteiros números 504 para Volkswagen, Kombi — ano 1968;

40 — 6 puchadores de vidro de porta para Volkswagen — Kombi 1968;

41 — 1 máquina de levantar vidro de porta para Volkswagen, Sedan 1971;

42 — 4 hastes de limpador de parabrisa para Volkswagen Sedan 1971;

43 — 7 hastes de limpador de parabrisa para Volkswagen, Sedan ano 1971 — 1200 e 1300;

44 — 9 plásticos de lanterna dianteira para Volkswagen, Variant ano 1968 e 1971;

45 — 7 plástico de lanterna traseira para Volkswagen Variant 1971;

46 — 1 fechadura de porta para Kombi 1968;

47 — 6 maçanetas externas para Volkswagen Sedan — 1971;

48 — 8 cabos de acelerador para Kombi 1968;

49 — 4 fechaduras de porta lado direito para Volkswagen Sedan 1971;

50 — 4 jantes de porta lado direito para Volkswagen Sedan 1971;

51 — 1 batente de porta lado esquerdo para Volkswagen Sedan — 1971;

52 — 2 maçanetas de porta — parte externa — Kombi 1968;

53 — 1 maçaneta de porta — parte traseira — para Volkswagen Kombi 1968;

Artigo 2.º — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude o inciso II do artigo 1.º

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias

Artigo 4.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 28 de julho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Fernando Millet de Oliveira, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governador aos 28 de julho de 1978

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos

Oficiais

DECRETO N.º 11.970, DE 28 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Itapetininga — GE-592-78;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba — EEPSC «Peixoto Gomide» — Av. Peixoto Gomide, 198 Itapetininga — CAM — 839-78;

1 — 100 carteiras;

II — Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista — GE — 1708-77;

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Paraguaçu Paulista — CAM — 1232-78;

1 — 4.931 kg de fios de alumínio n.º 8 AWG;

III — Prefeitura Municipal de Porangaba — GE — 1070-77;

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenadoria da Administração Financeira — Departamento de Administração — Almoxarifado — AF — 31 — Av. Rangel Pestana, 300 CAM 1459-77;

1 — 2 máquinas de contabilidade Alfa numérica — marca Ascota 170-3

LS — com mesa própria de estrutura metálica munida de fita KB — número de fabricação 3-19298 e 3-19306 — PI — 146529 e 146530 (item 5);

2 — 2 reguladores de voltagem Emecel 500 W, manuais — entrada 170 a 240 volts — saída 220 PI — 146611 e 146612 (item 8);

b) pertencentes à Secretaria da Administração — Coordenadoria da Administração de Material, Comissão Central de Compras do Estado — Av. Torres de Oliveira, 368 — CAM — 1754-75;

1 — 2 mesas de madeira com 3 gavetas — PI — SF-108396 e SF-2832 (item 2);

2 — 1 mesa de madeira com 1 gaveta e 1 gavetão — PI — SF-54.522 (item 3);

3 — 2 mesinhas de madeira para máquina de escrever com 3 gavetas — PI — SF-80953 e SF-82405 (item 5).

Artigo 2.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial do material a que alude a alínea «a» do inciso II, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 28 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Waldemar Liefert, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras

e do Meio Ambiente

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Fernando Millet de Oliveira, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 28 de julho de 1978

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa da Divisão de Atos

Oficiais